

RESOLUÇÃO SDECT Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da Eleição de Conselheiros provenientes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a pandemia decorrente do Coronavírus (CONVID 19) e suas possíveis mutações, bem como a necessidade de se envidar esforços no sentido de minimizar os impactos previstos diante da pandemia;

Considerando a premente necessidade de adoção de medidas capazes de diminuir a exposição de pessoas ao contágio do vírus diante de sua rápida transmissão.

Considerando a necessidade de deliberação por parte desta Secretaria acerca de temas correlatos às suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por prazo indeterminado, a realização da Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, dos segmentos de Hospedagem, Alimentação, Comércio, Receptivo Turístico, Transportes e Artesanato para compor o Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – Biênio 2020/2021, prevista para o dia 21/03/2020, das 9h às 15h, no Parque Cidade da Criança;

Art. 2º Fica mantida a Comissão Eleitoral estabelecida e, tão logo forem reunidas condições para a realização da Eleição, novo cronograma de datas será definido pela referida Comissão;

Art. 3º Ficam mantidos os candidatos já habilitados, não sendo possível a inscrição de novos candidatos para o processo eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2020.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

.....